

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 1

1 Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de maio do ano
2 de dois mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço
4 meet.google.com/atd-nurj-toq, sob a presidência do professor João
5 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os
6 conselheiros José Roberto Soares Scolforo, Ronei Ximenes Martins, Débora
7 Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João José
8 Granate de Sá e Melo Marques, Márcio Machado Ladeira, Ana Paula Piovesan
9 Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Roberta Guimarães Franco Faria de Assis,
10 Renato Silvério Campos, Rodrigo Garcia Barbosa, Vitor Luis Tenório Mati,
11 Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk, Márcio
12 Pozzobon Pedroso, Elaine Maria Seles Dorneles, Mateus Pies Gionbelli,
13 Wanderley José Mantovani Bittencourt, Ana Luisa Fonseca Valério, Augusto
14 Sebastião Ferreira, Mariana Almeida Torquete, Tobias Rodrigues da Silva e
15 Aline Coutinho Barbosa, cuja confirmação das presenças foi efetivada
16 mediante chamada nominal feita pela secretária do Conselho. Inicialmente o
17 Senhor Presidente falou sobre a dinâmica e a metodologia a ser adotada nesta
18 reunião e sobre os procedimentos a serem adotados pelos conselheiros a fim
19 de que a reunião pudesse ter a fluência necessária, evitando-se erros de
20 comunicação. Esclareceu que os conselheiros poderiam se manifestar, em
21 cada tema proposto, pelo microfone ou pelo chat de bato papo e que as
22 votações seriam feitas por meio de chamada nominal pela secretária do
23 Conselho. Esclareceu ainda que a reunião seria gravada para fins de
24 elaboração da ata. O conselheiro Tobias Rodrigues da Silva se manifestou com
25 relação à prorrogação dos mandatos dos conselheiros feita por meio da
26 Portaria da Reitoria nº 270 de 8/4/2020 e em relação à metodologia adotada

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 2

1 para a realização dessa reunião. O Senhor Presidente esclareceu que a
2 prorrogação dos mandatos foi necessária devido a inviabilidade de se fazer
3 eleições para novos membros, em razão da emergência de saúde pública de
4 importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e falou sobre
5 a legislação pertinente que amparou essa prorrogação. Esclareceu também
6 que não há impedimento legal para a realização desta reunião de forma
7 remota. Para atender os questionamentos do conselheiro Tobias Rodrigues da
8 Silva, o Senhor Presidente colocou em discussão a dinâmica e a metodologia
9 apresentada para a viabilidade de realização da reunião de forma remota. Foi
10 feita a chamada nominal e houve pronunciamento favorável dos conselheiros.
11 Legitimada a reunião e verificado o quorum regimental, o Senhor Presidente
12 deu as boas vindas à conselheira Elaine Maria Seles Dorneles, que passa a
13 integrar este Conselho em substituição ao conselheiro Vanderlei Barbosa, e ao
14 professor Márcio Machado Ladeira, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão. Na
15 sequência passou-se a discussão da pauta sendo tratados os seguintes
16 assuntos: **Primeiro.** Ata da 1ª reunião do CEPE de 10/3/2020. Aprovada.
17 **Segundo.** Referenda de Portarias. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
18 propôs a referenda conjunta das portarias. Na havendo manifestação contrária
19 à proposição, foram colocadas em votação as referendas das seguintes
20 Portarias: **a)** Portaria nº 229 de 17/3/2020, que credenciou Luciana de Paula
21 Naves como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência
22 e Tecnologia da Produção Animal; **b)** Portaria nº 231 de 18/3/2020, que
23 suspendeu, a partir de 23/3/2020, por tempo indeterminado, o calendário
24 escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, aprovado pela Resolução
25 CEPE nº 337/2019; **c)** Portaria nº 232 de 18/3/2020, que suspendeu, a partir de
26 23/3/2020, por tempo indeterminado, o calendário escolar dos cursos de

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 3

1 graduação presenciais da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 335/2019;

2 **d)** Portaria nº 246 de 20/3/2020, que suspendeu, a partir de 23/3/2020, por

3 tempo indeterminado, o calendário letivo do ano de 2020 do Núcleo de

4 Educação da Infância (NEDI), aprovado pela Resolução CEPE nº 338/2019; **e)**

5 Portaria nº 248 de 22/3/2020, que incluiu no calendário escolar dos cursos de

6 graduação da UFLA, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia

7 23/3/2020; **f)** Portaria nº 252-A de 23/3/2020, que suspendeu o afastamento

8 concedido à servidora Thais Emannuele Mesquita Hermes Faria, por meio da

9 Resolução CEPE nº 035/2019; **g)** Portaria nº 272 de 13/4/2020, que suspendeu

10 o afastamento concedido ao servidor Daniel Rume Gasagrande por meio da

11 Portaria nº 271/2020, em face da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-

12 19); **h)** Portaria nº 277 de 13/4/2020, que opinou favoravelmente ao acordo de

13 colaboração a ser celebrado entre a UFLA e a Neiker Instituto Vasco de

14 Investigación Y Desarrollo Agrario S.A., que objetiva estabelecer e facilitar a

15 cooperação mútua em programas educacionais e atividades de pesquisa, bem

16 como o intercâmbio de informações técnicas e científicas, conhecimentos e

17 pessoal; **i)** Portaria nº 292 de 23/4/2020, que suspendeu o afastamento

18 concedido ao servidor Victor Satler Pylro por meio da Resolução CEPE nº

19 367/2019, em face da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19); **j)**

20 Portaria nº 293 de 23/4/2020, que opinou favoravelmente ao acordo de

21 cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de

22 Coimbra/Portugal, que objetiva o estabelecimento de cooperação acadêmica,

23 científica e cultural entre as partes, por meio do intercâmbio de estudantes,

24 docentes e técnico-administrativos, participação conjunta em seminários,

25 colóquios, conferências, congressos e outros eventos acadêmicos, bem como

26 atividades conjuntas de pesquisa, de intercâmbio cultural, cursos internacionais

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 4

1 e outras atividades de interesse mútuo; **k)** Portaria nº 325 de 28/4/2020, que
2 opinou favoravelmente ao acordo de usuário não proprietário a ser celebrado
3 entre a UFLA e os regentes da Universidade da Califórnia, que objetiva o
4 estabelecimento de parceria internacional pelo período de 5 (cinco) anos, a fim
5 de permitir o uso, por parte de pesquisadores da UFLA, da infraestrutura do
6 Laboratório Nacional Ernest Orlando Lawrence Berkeley/Berkeley/Califórnia.
7 Realizada a votação nominal, as portarias foram referendadas. Foram
8 registradas duas abstenções de votos. **Terceiro.** Proposta de Resolução que
9 dispõe sobre a retomada das atividades letivas referentes ao primeiro semestre
10 letivo de 2020 suspensas por meio da Portaria da Reitoria da UFLA nº 232, de
11 18 de março de 2020. O Senhor Presidente fez um relato sobre a proposta de
12 Resolução e fez menção à documentação enviada aos conselheiros para
13 subsidiar a formação de opinião. Colocado o tema em discussão, foram feitas
14 inscrições pelo chat. O conselheiro Tobias Rodrigues da Silva se manifestou
15 em relação à quantidade de documentos, pertinentes ao tema, disponibilizados
16 aos conselheiros e da relevância da proposição, que a seu ver, impactará de
17 forma significativa toda a comunidade acadêmica. Relatou que nem todos os
18 documentos enviados pelos diversos segmentos da instituição foram
19 analisados e propôs a retirada do assunto da pauta. O conselheiro Ronei
20 Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, se manifestou, uma vez que o
21 processo de estudo e proposição da retomada das atividades letivas foi
22 coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG). Esclareceu que os
23 documentos analisados pela PRG foram àqueles enviados pelos colegiados de
24 cursos, os quais são subordinados àquela Pró-Reitoria. O Senhor Presidente
25 enfatizou que as instâncias pertinentes de deliberação sobre o tema são os
26 Colegiados de Cursos, o Conselho de Graduação e este Conselho de Ensino,

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 5

1 Pesquisa e Extensão. Por isso as demais manifestações recebidas não foram
2 passíveis de análise dos órgãos competentes e foram disponibilizadas apenas
3 para conhecimento, como documentos acessórios. O conselheiro Lucas Amaral
4 de Melo se manifestou com relação a redação do § 5º do artigo 8º da proposta,
5 que trata da solicitação de cancelamento do componente curricular pelo
6 estudante; e ainda com relação ao § 10º do mesmo artigo, que trata da
7 existência de requisito que inviabilize a continuidade de estudos no semestre
8 subsequente, devido ao cancelamento de matrícula. O Senhor Presidente
9 reforçou a situação de emergência e enfatizou que situações específicas serão
10 analisadas caso a caso pela PRG. O conselheiro Tobias Rodrigues da Silva
11 reforçou a sua proposta para que o tema fosse retirado da pauta não cabendo
12 discussão caso sua proposição fosse aprovada. O Senhor Presidente enfatizou
13 a estratégia adotada pela instituição para a retomada das atividades letivas e
14 falou sobre a forma como a proposta foi construída, lastreada por pesquisa
15 realizada pela PRG que respaldou a decisão. A discussão da proposta é
16 necessária e não poderá ser postergada, devida a urgência da matéria,
17 evitando-se assim que uma decisão seja tomada *ad referendum* deste
18 Conselho. Enfatizou ainda que a proposta após aprovada poderá ser revisada
19 a qualquer tempo por este Conselho. O conselheiro Tobias Rodrigues da Silva
20 defendeu a sua proposta amparada na experiência de outras instituições que
21 retomaram suas atividades de forma remota e no fato de que a proposta
22 poderá ser melhorada se tiver a colaboração de outras entidades as quais
23 serão impactadas. Entende a necessidade de discussão, mas a seu ver a
24 construção da proposta não obteve a participação efetiva da comunidade. O
25 Senhor Presidente colocou então, em votação a proposta do conselheiro
26 Tobias, de retirada do assunto da pauta. Foi realizada a votação nominal,

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 6

1 sendo aprovada a manutenção da discussão da proposta de Resolução. Foi
2 registrada uma abstenção de voto. Dando continuidade ao tema, além dos §§
3 5º e 10º do artigo 8º, retromencionados, foram discutidos o § 3º do artigo 10,
4 que trata do apoio financeiro para a participação dos estudantes nas atividades
5 letivas por Estudo Remoto Emergencial (ERE). O texto do § 3º do artigo 10 foi
6 amplamente discutido com a manifestação dos conselheiros Ana Paula
7 Piovesam Melchiori, Débora Cristina de Carvalho e Ronei Ximenes Martins, no
8 sentido de que o apoio destinado aos estudantes não fosse confundido com os
9 diversos apoios já oferecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e
10 Comunitários, e que fosse caracterizado como um apoio exclusivamente para
11 as atividades letivas por ERE. O conselheiro Vitor Tenório Mati se manifestou
12 quanto à realização dos estágios para os casos dos internatos do curso de
13 Medicina. O conselheiro Ronei Ximenes prestou os devidos esclarecimentos
14 que atenderam os questionamentos do conselheiro Vitor Tenório. O
15 conselheiro Tobias Rodrigues da Silva discorreu sobre os estagiários dos
16 cursos de licenciaturas, uma vez que as escolas estão com suas atividades
17 paralisadas, solicitando que fossem consideradas as manifestações dos
18 colegiados de cursos. O conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que a
19 questão dos estágios das licenciaturas foi discutida entre os coordenadores
20 dos cursos de licenciatura e os coordenadores de estágios e que a proposta de
21 Resolução foi elaborada de forma compartilhada prevendo que cada caso será
22 tratado separadamente. Enfatizou que foi este Conselho de Ensino, Pesquisa e
23 Extensão que suspendeu as atividades letivas presenciais não cabendo ao
24 Conselho de Graduação decidir sobre matéria de autonomia deste CEPE, o
25 qual decidiu soberanamente. O conselheiro Rodrigo Garcia Barbosa fez
26 menção ao artigo 3º que trata da apresentação pelos docentes, mediante

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 7

1 justificativa fundamentada, de solicitação de cancelamento de componentes
2 curriculares cujos conteúdos forem considerados inviáveis para ERE. A seu
3 ver, o artigo 10 parece sugerir que a justificativa ficaria a cargo do docente
4 responsável por Mentoria, TCC e Estágio, como se para esses componentes
5 curriculares houvesse maior autonomia dos docentes para decidir sobre a
6 oferta. O conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que no caso dos
7 estágios, TCC e outros componentes específicos, a supervisão do docente em
8 relação a atividade do estudante deve ser validada por um supervisor ou
9 coordenador. Não se pode deixar a critério do estudante que ele valide o seu
10 próprio estágio. O artigo 3º diz respeito a todos os componentes curriculares
11 indiscriminadamente, pois temos componentes voltados para as atividades
12 práticas. Esclareceu ainda que não se refere a oferta do componente, mas a
13 validação do componente por parte do orientador. O conselheiro Márcio
14 Machado Ladeira mencionou o § 2º do artigo 13º que trata da garantia de no
15 mínimo 4 (quatro) semanas letivas presenciais para revisões de conteúdos e
16 aplicação de avaliações. Demonstrou sua preocupação com o fato de que a
17 pandemia possa perdurar e o prazo para o processamento da matrícula para o
18 período letivo de 2020/2 seja insuficiente. O conselheiro Ronei Ximenes
19 Martins esclareceu que várias situações devem ser consideradas e que não é
20 pertinente discutirmos se vamos conseguir fechar o semestre letivo sem
21 atividades presenciais, pois não temos elementos regulamentares suficientes
22 para nos programarmos. Enfatizou que estamos numa situação de exceção,
23 que devemos vencer cada passo e que neste momento, o passo inicial é
24 iniciarmos as atividades remotas aos nossos alunos que já estão a quase seis
25 meses sem atividades letivas e a universidade sem praticar o ensino. O Senhor
26 Presidente realçou que devido a instabilidade causada pela pandemia,

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 8

1 provavelmente este CEPE deverá se reunir oportunamente para discutir
2 adequações necessárias à proposta de Resolução e que neste momento torna-
3 se desnecessária a discussão de detalhes. O conselheiro Ronei Ximenes
4 Martins fez menção às alterações necessárias e já discutidas entre os
5 membros deste Conselho, bem como no calendário proposto e na
6 renumeração dos artigos da minuta apresentada aos conselheiros; e ainda
7 propôs a inclusão de um artigo com a seguinte redação: “Tendo em vista a
8 possível ampliação da demanda por suporte e orientação de docentes e
9 estudantes, a PRG está autorizada a requisitar até 50% (cinquenta por cento)
10 da carga horária semanal de trabalho dos docentes que ocupam vagas que
11 foram destinadas pela UAB à UFLA, e que prestaram concurso para a área de
12 Educação a Distância, a fim de que atuem, sob supervisão da Diretoria de
13 Avaliação e Desenvolvimento de Ensino (DADE), em apoio às atividades do
14 ERE”. O conselheiro lembrou que esses docentes já foram designados por este
15 Conselho e deverão dedicar 50% de sua carga horária para trabalharem com
16 educação a distância. Esgotadas as discussões, o conselheiro Tobias
17 Rodrigues da Silva propôs o encaminhamento da proposição, se aprovada, ao
18 Conselho Universitário (CUNI) para que seja referendada. O Senhor Presidente
19 esclareceu que o CEPE é autônomo em sua decisão não cabendo ao CUNI
20 manifestar-se. O conselheiro Wanderley José Mantovani Bittencourt propôs a
21 não aprovação da proposta de resolução de retomada das atividades letivas e
22 a conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori propôs a sua aprovação.
23 Colocadas as propostas em votação, deliberou-se pela aprovação da proposta
24 de retomada das atividades letivas referentes ao primeiro semestre letivo de
25 2020 de forma remota, nos termos da minuta proposta, com as devidas
26 correções apontadas pelos conselheiros. Foi registrada uma abstenção de

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 9

1 voto. **Quarto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre a retomada das
2 atividades letivas dos cursos de pós-graduação referentes ao primeiro
3 semestre letivo de 2020, de forma remota. Foi dada a palavra ao conselheiro
4 Rafael Pio, Pró-Reitor de Pós-Graduação. O conselheiro relatou que a proposta
5 foi elaborada pelo Conselho de Pós-Graduação e que será utilizado o campus
6 virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)
7 como ferramenta para a oferta, uma vez que todas as disciplinas da pós-
8 graduação estão inseridas neste sistema. Esclareceu que tanto os docentes
9 quanto os estudantes poderão solicitar o cancelamento de disciplinas, se
10 pertinente, ou se os estudantes se sentirem prejudicados pelo ensino remoto,
11 respeitando-se os prazos previstos, bem como o trancamento geral do curso se
12 houver necessidade. O conselheiro Mateus Pies Gionbelli questionou se
13 algumas das disciplinas a serem ofertadas poderão ser assistidas por
14 estudantes de outras instituições. Mencionou que o Programa de Pós-
15 Graduação em Zootecnia tem cooperação com dois programas de pós-
16 graduação da Amazônia e que poderíamos utilizar da situação para oferecer
17 disciplinas aos estudantes matriculados daqueles programas por meio remoto.
18 Questionou se seria possível alterar-se os prazos de matrículas para
19 atendimento específico desses estudantes da Amazônia. O conselheiro Rafael
20 Pio esclareceu que, conforme deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação,
21 não haverá inclusão de novas matrículas. Somente serão retomadas as
22 disciplinas que estão em andamento e o quantitativo de discentes já
23 matriculados nas respectivas disciplinas. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
24 sugeriu que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação considerasse as alterações
25 aprovadas para o calendário da graduação, para que os calendários
26 caminhassem de forma paritária. Esgotados os esclarecimentos, o conselheiro

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 10

1 Augusto Sebastião Ferreira se manifestou contrário à aprovação da proposta.
2 Da mesma forma como tratada a retomada das atividades letivas da
3 graduação, a retomada das atividades da pós-graduação foi colocada em
4 votação e aprovada com as emendas semelhantes ao proposto para os cursos
5 de graduação. **Quinto.** Realocação de docentes e disciplinas do Departamento
6 de Ciência da Computação para o Departamento de Computação Aplicada. O
7 Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Ronei Ximenes Martins. O
8 conselheiro informou que o processo de criação já foi aprovado pelo CUNI e
9 que a PRG fez a análise da divisão dos docentes e das disciplinas
10 considerando a carga horária média distribuída para o grupo de docentes que
11 comporá cada Departamento com relação à oferta de disciplinas para os
12 cursos de graduação. Tendo em vista que a distribuição foi efetuada
13 consensualmente entre os departamentos envolvidos, a PRG se manifestou
14 favorável. Diante do exposto, foi aprovada a remoção dos docentes Ana Paula
15 Piovesan Melchiori, Bruno de Oliveira Schneider, Dilson Lucas Pereira, Erick
16 Galani Maziero, Janderson Rodrigo de Oliveira, Joaquim Quinteiro Uchôa,
17 Juliana Galvani Gregghi, Júlio César Alves, Luiz Henrique de Campos
18 Merschmann, Marluce Rodrigues Pereira, Paula Christina Figueira Cardoso,
19 Raphael Winckler de Bettio, Renato Ramos da Silva e Tales Heimfarth. Foi
20 aprovada também a realocação das disciplinas inerentes a cada docente, as
21 quais serão descritas em Resolução deste Conselho. Foram registradas três
22 abstenções de voto. **Sexto.** Assuntos Gerais. O conselheiro Tobias Rodrigues
23 da Silva sugeriu a divulgação desta reunião para a comunidade no intuito de
24 dar publicidade e transparência. O Senhor Presidente lembrou que no início da
25 reunião foi discutida a dinâmica da reunião e que a mesma foi gravada para
26 fins de elaboração desta ata. Se comprometeu a pautar neste Conselho e no

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 11

1 Conselho Universitário a regulamentação sobre a publicidade das reuniões. O
2 conselheiro João José Granate de Sá e Melo Marques aproveitou a
3 oportunidade para se despedir dos conselheiros do CEPE, agradecendo pelos
4 quatro anos de agradável convívio, e ainda aos membros que o
5 acompanharam na Câmara de Assuntos Acadêmicos. Agradeceu também aos
6 professores José Roberto Soares Scolforo e Édila Vilela de Resende Von
7 Pinho, de forma pública, pela oportunidade a ele conferida de liderar a Pró-
8 Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) pelos últimos quatro anos. Relatou
9 que o período foi de intenso aprendizado e que espera ter correspondido a
10 confiança nele depositada. Também registrou o seu agradecimento a toda a
11 comunidade da UFLA pelo apoio à PROEC. Pediu desculpas publicamente
12 pelas falhas e finalizou manifestando seus votos de plena confiança e certeza
13 de total sucesso na gestão que ora se inicia; e desejou boa sorte ao seu
14 sucessor, professor Jackson Antônio Barbosa. O Senhor Presidente agradeceu
15 ao professor João José e o parabenizou pelos trabalhos realizados junto à
16 PROEC. Os conselheiros Ana Luisa Fonseca Valério, Tobias Rodrigues da
17 Silva, Ronei Ximenes Martins e Lucas Amaral de Melo manifestaram seus
18 agradecimentos ao conselheiro João José pelo chat de bate papo. O
19 conselheiro Teodorico de Castro Ramalho deu ciência da iniciativa da Pró-
20 Reitoria de Pesquisa em disponibilizar, após a autorização dos autores,
21 capítulos de livros da Editora, que poderão ser utilizados como material
22 didático, para os estudantes no período de estudo remoto. Solicitou anuência
23 deste Conselho para que a iniciativa fosse levada adiante. O Senhor
24 Presidente agradeceu e se manifestou favorável à ação que com certeza
25 contribuirá para a eficácia do estudo remoto. A conselheira Ana Paula Piovesan
26 Melchiori informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 12

1 (PRAEC) elaborará e enviará à Reitoria, minuta visando a operacionalização do
2 auxílio emergencial aos estudantes vulneráveis, conforme aprovado nesta
3 reunião. Também aproveitou para agradecer a confiança do professor José
4 Roberto Soares Scolforo durante a sua estadia na PRAEC e desejou sucesso
5 ao novo Pró-Reitor, professor Valter de Carvalho de Andrade Júnior. Enfatizou
6 o grande aprendizado na gestão da PRAEC e neste Conselho e a sua
7 satisfação em participar das decisões afetas à vida desta Universidade. O
8 Senhor Presidente agradeceu a conselheira pelos trabalhos desenvolvidos
9 junto à PRAEC e aproveitou para comunicar que a Pró-Reitoria de Graduação
10 continuará sendo dirigida pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins. Os
11 conselheiros Ana Paula Piovesan e Ronei Ximenes foram felicitados pelo chat
12 pelos conselheiros Lucas Amaral de Melo, João José Granate, Márcio
13 Machado Ladeira e Teodorico de Castro Ramalho. A conselheira Aline sugeriu
14 que a reunião agendada para ocorrer na sequência desta fosse adiada devido
15 ao adiantado da hora. O Senhor Presidente enfatizou a necessidade
16 estratégica da realização da próxima reunião deste Conselho, a qual tem como
17 pauta a proposta de alteração da estrutura organizacional da UFLA. Solicitou a
18 manifestação dos demais conselheiros quanto à viabilidade de realização da
19 reunião do CEPE convocada especialmente para tratar do tema mencionado.
20 O conselheiro Márcio Machado Ladeira se manifestou pela realização da
21 reunião e o conselheiro José Roberto Soares Scolforo apoiou a manifestação
22 enfatizando que o tema a ser discutido é de extrema importância. Reforçou que
23 a proposta de alteração da estrutura organizacional da UFLA foi amplamente
24 discutida pela comunidade universitária por meio de inúmeras audiências
25 públicas e que vem sendo amadurecida durante os anos, motivo pelo qual
26 entende que este Conselho tem total condições de apreciá-la neste momento.

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 14/5/2020 - P. 13

1 Com apenas três manifestações contrárias à realização da próxima reunião, e
2 não havendo mais nada a ser tratado, às dezesseis horas e cinquenta e três
3 minutos, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu,
4 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
5 será assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião de
6 aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária